

Governo doa 600 kits de cesta básica a cidades atingidas pelas chuvas



Secretaria e UFF criam curso de boas práticas e manipulação de alimentos

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Universidade Federal Fluminense (UFF) promoveram o Curso de Capacitação em Higiene e Boas Práticas...

Pág 02

Copa do Mundo bienal arrecadaria U\$ 4,4 bi extras, diz Fifa

Líderes do futebol internacional foram informados pela Fifa que optar por uma Copa do Mundo bienal criaria uma renda extra de US\$ 4,4 bilhões para a entidade. A Fifa está realizando uma "cúpula global" de líderes de federações nacionais de futebol para debater...

Pág 02

Alerj aprova alteração na lei de benefícios fiscais para pescados

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em discussão única, o Projeto de Lei 3.701/21, do deputado Rosenverg Reis (MDB), para reduzir a base de cálculo do ICMS de pescados...

Pág 02

Número de empresas de tecnologia cresce 71,43% entre 2020 e 2021 em Teresópolis, aponta a Prefeitura

O número de empresas voltadas para o setor de tecnologia aumentou 71,43% em Teresópolis, na Região Serrana do Rio, em um ano.

Pág 03

Secretaria e UFF criam curso de boas práticas e manipulação de alimentos



A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Universidade Federal Fluminense (UFF) promoveram o Curso de Capacitação em Higiene e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Os mais de 120 alunos eram profissionais de 30 agroindústrias do setor cárneo (frigoríficos, fábricas de conservas e entrepostos de carnes e derivados) registrados no Serviço de Inspeção Estadual e universitários.

Gratuitas e on-line, as aulas tinham o objetivo de capacitar pessoas para aplicação das boas práticas e normas de higiene na produção de alimentos próprios para o consumo.

Além disso, o curso proporciona a abertura de novos horizontes profissionais, desenvolvendo perícia sobre o manuseio correto e o cuidado com a segurança alimentar, uma vez que isso se refere a uma exigência legal e ética.

- O curso é transmitido diretamente para as indústrias, tomando-se uma ferramenta importante para valorização desses profissionais e destacando a necessidade de se manter a qualidade dos alimentos para a saúde da população - afirmou o professor e idealizador do curso, Alfredo Fernandez.

Para mais informações, envie e-mail para: 'edusanitaria.sierj@agricultura.rj.gov.br'.

Estado faz última reunião do ano com prefeituras e Instituto Rio Metrôpoles

O governador Cláudio Castro presidiu, nesta segunda-feira (20), a última reunião do Instituto Rio Metrôpoles com representantes de prefeituras do estado. No encontro, realizado no Palácio Guanabara, sede do Executivo fluminense, foi apresentado o relatório quadrimestral do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Também houve deliberação sobre a postergação da atribuição do Município de Cachoeiras de Macacu sobre saneamento, além da comunicação sobre a concessão regionalizada dos serviços de água e esgoto, cujo leilão ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2021.

- O dia 29 encerrará um ciclo importante, que é o leilão do nosso último lote do saneamento da Cedae. Foi um ano de muito

trabalho, de retomada do Rio de Janeiro como estado. Não creio que existam salvadores da pátria, não acredito em discursos que isso aqui é fácil de tocar. A grande diferença do Estado do Rio de Janeiro hoje para os outros estados é nossa capacidade de dialogar, de trabalhar junto - disse o governador na abertura da reunião.

A expectativa dos presentes é que a segunda fase da concessão seja um sucesso, assim como aconteceu com a primeira, cujas empresas já estão em operação, e parte do valor também já foi repassado para os municípios.

- Nós hoje estamos no tempo e espaço da história de reconstrução deste estado. Não tenho dúvida alguma que os livros de História contarão essa fase no Rio de Janeiro como uma fase de reconstrução. Quero agradecer

o ano fantástico que tivemos. Pelo menos da minha parte, eu não tenho dúvidas de que o meu mandato é um antes da concessão, e outro depois. E vejo os prefeitos também falando isso. Demonstra como esse processo foi importante. Ver na Mangueira trabalhadores já uniformizados, pessoas que até outro dia não tinham acesso a um emprego desses, que foram qualificados e estão trabalhando, felizes da vida, confirma como foi bom ter batalhado pela concessão - reforçou Cláudio Castro.

Estiveram presentes na reunião os municípios de Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Itaguaí, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Petrópolis, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá, além de representantes da sociedade civil.

Copa do Mundo bienal arrecadaria U\$ 4,4 bi extras, diz Fifa

Líderes do futebol internacional foram informados pela Fifa que optar por uma Copa do Mundo bienal criaria uma renda extra de US\$ 4,4 bilhões para a entidade.

A Fifa está realizando uma "cúpula global" de líderes de federações nacionais de futebol para debater sua proposta de aumentar a frequência do Mundial de quatro para dois anos.

Os dados financeiros são parte de um estudo geral de viabilidade que a Fifa apresentou nesta segunda-feira. Não se pla-

neja uma votação no evento, que faz parte do processo de consulta da Fifa.

Os relatórios otimistas contrastam fortemente com uma análise apresentada por críticos das propostas.

Há oposição de times da Europa, das grandes ligas e da Uefa, entidade que governa o futebol europeu e cujo presidente, Aleksander Ceferin, ameaça boicotar qualquer torneio adicional.

No mês passado, um relatório encomendado pelo Fórum das Ligas Mundiais disse que

a proposta da Fifa, alinhada a mudanças no Mundial de Clubes, poderia custar às grandes ligas domésticas e à Uefa cerca de US\$ 8 bilhões por temporada em direitos de transmissão de televisão, bilheterias e acordos comerciais.

Os delegados presentes na cúpula desta segunda-feira foram informados que um relatório da empresa italiana Open Economics revelou que os rendimentos das competições das ligas domésticas e da Uefa não são prejudicados por torneios das seleções e de clubes no exterior.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Alerj aprova alteração na lei de benefícios fiscais para pescados

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em discussão única, o Projeto de Lei 3.701/21, do deputado Rosenverg Reis (MDB), para reduzir a base de cálculo do ICMS de pescados, cobrando 7% da alíquota do imposto nas operações de saída internas. A proposta altera a Lei 8.792/20, equiparando

os setores de pescados e carnes. A medida seguirá para a sanção ou veto do governador Cláudio Castro.

A norma valerá para pescados em estado natural, resfriados, congelados, salgados, secos, eviscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, desde que não sejam enlatados

ou cozidos e sejam produzidos no estado do Rio. A norma não contempla crustáceos e moluscos.

A concessão do benefício fica condicionada à apresentação de um estudo de impacto orçamentário e financeiro. O Governo deverá enviar à Alerj um estudo socioeconômico sobre os setores que recebem o incentivo.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.108/0001-84, com sede estabelecida na Rua Joaquim Salvador, nº 138, Mutuá, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.460-570, neste ato por seu representante legal, Sr. Allan Kardec Lopes Manhães, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06.318.556-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF sob o nº 844.608.577-15, residente e domiciliado na Avenida Everson Xavier, nº 808 (Rua 1, Lote 3, Quadra 7, Condomínio Jardim Ubá II), Itaipu, Niterói/RJ, CEP: 24.340-120, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 13.028/2020, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SESAU/2020, resolvem aditar:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "Contratação emergencial de empresa especializada na locação de aparelhos para montagem dos Laboratórios, incluído com fornecimento dos insumos, visando a realização de exames específicos para o enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do coronavírus – COVID 19", conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 13.028/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 27 de Outubro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 25 de Janeiro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 96.912,00 (noventa e seis mil, novecentos e doze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos: 101 – ROYALTES, Empenho nº 1010/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 25 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
Allan Kardec Lopes Manhães
Representante Legal

Testemunhas:

1ª) _____
Nome: _____
CPF: _____

2ª) _____
Nome: _____
CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 022/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.896/0001-54, estabelecida na Rua Orquídea, s/nº, XV de Novembro, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr.ª **Elisa Vieira Pires Fajardo**, brasileira, casada, comercian-

te, portadora da carteira de habilitação nº 01235909861, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 081.146.727-90, residente e domiciliada Rua Afrânio Valadares, s/n, Quadra 7, Lote 6, Praia do Hospício, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 20.186/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 022/SESAU/2021**, cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para os funcionários que estão trabalhando diariamente na linha de frente com a vacinação no combate ao Coronavírus e para atender as unidades de saúde, Polo da SESAU, PAM, Saúde Coletiva, UPA e CIMI", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,84% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 022/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 36.187,84 (trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 10.122.2030, ED 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Elisa Vieira Pires Fajardo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 048/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 211, sala 510 – Centro – Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal **GUSTAVO ELIAS JOSÉ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 128361946 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 055.269.387-19, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando **registrar os preços dos itens discriminados no Termo de Referência – Anexo I** constante do procedimento administrativo nº 21406/2019, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 102/2019, cujo o objeto é a “contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Colonoscopia e Endoscopia, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”, conforme solicitação da SESAU, conforme Termo de Referência (Anexo I), constante do processo administrativo nº 21.406/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.585/2021 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/SESAU/2019, pelo mesmo período, com início a contar de 22 de Dezembro de 2021 e a terminar, em 22 de Dezembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$362.160,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A despesa correrá à conta do PT 10.122.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 08 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA ME
GUSTAVO ELIAS JOSÉ
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/0001-37, com sede na Av. Country Club dos Engenheiros, nº 850, Buraco do Pau, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por sua representante legal Sr.^a Maristela da Silva Matos, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 019.467.867-99, RG Nº 08829142-2, DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Geni Saraiva, 174, Casa B, Ponto CHC, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.032-662, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 25.941/2020, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 040/SESAU/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Central Geradora de Gases Medicinais, incluindo equipe técnica responsá-

vel pelo transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça e assistência técnica especializada para atender o hospital de campanha contra o Coronavírus – COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.941/2020 com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 040/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2021 e a terminar em 17 de março de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula III, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos: 101 – ROYALTES, Empenho nº 1123/2021.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
Maristela da Silva Matos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Município de Araruama Poder Executivo

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 047/SESAU/2021

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) IPIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.(CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e IPIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA -CNPJ Nº.32.736.586/0001-43 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de Gás de Cozinha, para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, e demais unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº.8.666/93.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor estimado do presente contrato é de R\$309.288,00 (trezentos e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais)), e os recursos orçamentá-

rios e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:PT:10.122.2030, ND:3.3.90.30.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/SOUSP/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 33.774.801/0001-63 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de reforma e construção do rancho dos Pescadores – Praia do Hospício – Araruama – RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 4.296/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 009/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: R\$ 207.300,86 (duzentos e sete mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011 – Elemento de Despesa nº 4.490.51.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100 – Empenho nº 2110/2021, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de dezembro de 2021.

ADIAMENTO SINE DIE

Considerando solicitação da Secretaria Requisitante fica **adiado “SINE DIE” o Pregão Presencial SRP 124/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Escritório, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Polo Municipal de Saúde, UPA, HMPASC, DENTURI, Postos de Saúde e Policlínicas, PAM, COSAC, CIMI, Coordenação Odontológica, CAP's e RTs, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Drª Jaqueline, pelo período de 12 (doze) meses.

Araruama, 21 de dezembro de 2021.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

Relator do Orçamento propõe salário mínimo de R\$ 1.210 em 2022

O relator do projeto de lei do Orçamento de 2022, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), propôs o salário mínimo no valor de R\$ 1.210 para o próximo ano. O valor consta do parecer apresentado na Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso.

Esse montante representa aumento de 10,04% em relação ao salário mínimo atual de R\$ 1,1 mil. A variação corresponde à projeção oficial da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para este ano, o que indicaria mais um ano sem ganhos reais (reajuste acima da inflação).

No entanto, o próprio parecer menciona que a projeção está defasada e cita uma previsão atualizada de 10,18% para o INPC. Caso esse valor prevaleça, o salário mínimo subiria para R\$ 1.212 no próximo ano. A proposta original do governo, enviada em agosto, previa salário mínimo de R\$ 1.169, mas não

contemplava a inflação acima do previsto no segundo semestre deste ano, provocada principalmente pelo reajuste da energia e dos combustíveis.

O relatório de Hugo Leal precisa ser aprovado pela CMO e depois pelo plenário do Congresso, em sessão conjunta da Câmara e do Senado. A votação na CMO foi adiada.

Mesmo sem aumento real (acima da inflação), o valor exato do salário mínimo só será conhecido no fim de janeiro, após a divulgação do INPC [Índice Nacional de Preços ao Consumidor] consolidado de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sem reajuste

Hugo Leal rejeitou o pedido do Ministério da Economia para incluir, em seu parecer, um reajuste salarial para servidores. Recentemente, a pasta enviou um ofício com pedido para reservar R\$ 2,8 bilhões do Orçamento do próximo ano para

reajustar o salário de algumas categorias.

Desse total, R\$ 2,5 bilhões viriam do Orçamento primário (formado pela arrecadação de tributos) para pagar os reajustes. Os R\$ 355 milhões restantes sairiam da emissão de títulos públicos para financiar o aumento da contribuição da União para a Previdência dos servidores.

O documento não informa que categorias serão atendidas. No entanto, no último dia 14, o presidente Jair Bolsonaro tinha prometido aumentos salariais para policiais federais, policiais rodoviários federais e agentes penitenciários.

Hugo Leal e a presidente da CMO, senadora Rose de Freitas (MDB-ES), reuniram-se nesta segunda-feira (20) com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para tentar chegar a um acordo e destravar a votação.

PEC dos Precatórios



O parecer do relator Hugo Leal prevê R\$ 113,1 bilhões, a previsão de espaço fiscal (espaço para gastos) aberto pela promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios. Originalmente, o Ministério da Economia previa espaço de R\$ 106,1 bilhões.

Dos R\$ 113,1 bilhões totais, o Poder Executivo contará com R\$ 110 bilhões. Os R\$ 3,1 bilhões restantes serão abertos para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público Federal e Defensoria Pública

da União.

A maior parte do espaço fiscal, R\$ 89 bilhões, será usada para custear o Auxílio Brasil de R\$ 400 para cerca de 17,9 milhões de famílias. O restante será usado para financiar o reajuste dos benefícios da Previdência Social, que também segue o INPC e cuja estimativa de gastos subiu com o aumento da inflação. O espaço fiscal também viabilizará o reajuste do seguro-desemprego e de benefícios de assistência social, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Alerj aprova programa para aumentar capacidade energética de municípios com indústrias de grande porte

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em discussão única o Projeto de Lei 5.234/21, de autoria original do presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), que cria o Programa Estadual de Capacidade Energética para aumentar a produtividade dos municípios industriais. O texto seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

O programa prevê investimento tecnológico e financeiro para ampliar a capacidade energética dos municípios urbanos e rurais que abrigam indústrias de grande porte - ampliando as redes de transmissão e estabelecendo contrapartidas aos beneficiários. O desenvolvimento econômico destas cidades também é uma das diretrizes da proposta.

De acordo com o texto, o programa receberá recursos do Fundo Orçamentário Temporário (FOT) para investimentos em rede de transmissão. “A energia elétrica é vital para as casas e, principalmente, para a atividade industrial e rural de nosso estado. Contudo, esses locais muitas vezes têm dificuldade no fornecimento pleno de energia elétrica, o que atrapalha o desenvolvimento econômico do Estado, já que muitas das indústrias acabam tendo a capacidade produtiva reduzida para não sobrecarregar a rede elétrica de toda a região”,

explicou o deputado

O Governo do Estado, em conjunto com as concessionárias de energia, deverá apresentar uma lista com os municípios que têm déficit de carga por baixa capacidade energética. Depois disso, serão levantados os projetos de expansão energética dos municípios, sendo amplamente divulgados e publicados em Diário Oficial, contendo o cronograma de obras e reformas e respectivo impacto financeiro. Os projetos serão geridos pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN. A norma deverá ser regulamentada pelo Executivo.

Também assinam o texto como coautores os seguintes parlamentares: Dionísio Lins (PP), Luiz Paulo (Cidadania), Martha Rocha (PDT), Noel de Carvalho (PSDB), Carlos Minc (PSB), Marcos Muller (SDD), Marcus Vinícius (PTB), Eliomar Coelho (PSol), Eurico Júnior (PV), Alana Passos (PSL), Mônica Francisco (PSol), Lucinha (PSDB), Enfermeira Rejane (PCdoB), Alexandre Knoploch (PSL), Ronaldo Anquieta (MDB), Wellington José (PMB), Delegado Carlos Augusto (PSD), Dr. Deodalto (DEM), Val Ceasa (Patriota), Danniell Librelon (REP), Sérgio Fernandes (PSD), Adriana Balthazar (Novo), Rosane Félix (PSD), Samuel Malafaia (DEM), Coronel Salema (PSD), Gustavo Schmidt (PSL), Valdecy da Saúde (PTC).

Guerrafest abre inscrições para alunos da rede municipal de Cabo Frio que têm banda, compõem ou tocam sozinhos

O Guerrafest, um festival de músicas autorais, está com inscrições abertas para uma edição especial, on-line, voltada para alunos da rede municipal de ensino em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio.

As inscrições vão até o dia 27 de dezembro de 2021 e são para alunos de todas as idades que possuem banda, compõem ou tocam sozinhos. Para participar, basta enviar material pelo WhatsApp da organização do projeto, pelo número (22) 98812-6168.

Os alunos podem enviar vídeo gravado pelo celular, um clipe e, caso tenham só o áudio da música, o clipe é feito pela produção do evento. Todos os vídeos serão apresentados na versão virtual do Guerrafest, que será realizada no dia 29 de dezembro, às 19h, pelo canal do festival no YouTube.

“Poderão participar todos os estilos musicais, ideal seria música

própria. O importante é participar e mostrar sua arte. Professores, escolas, contamos com vocês, sejamos multiplicadores”, divulga a organização.

A ideia é, por meio desse festival virtual, criar um espaço para que crianças e jovens divulguem a sua arte.

Sobre o Guerrafest

O Guerrafest é um festival de rua que contempla a utilização de espaços públicos, autorizados pela Prefeitura de Cabo Frio, para a realização de shows com músicas autorais, dando à população a oportunidade de experimentar, enquanto público, o contato com a música e com os artistas.

Tudo começou quando o músico Christiano Guerra decidiu deslocar os ensaios do Christiano Guerra Band, realizados em um espaço privado, para um espaço

público, na praça da Cidadania, na Praia do Forte, em Cabo Frio. E, assim, começou a apresentação dos shows intitulados “Ensaio Aberto”.

Logo, em maio de 2016, nasceu o Guerrafest, a partir da união de pessoas com o mesmo pensamento, de divulgar as bandas autorais e fazer uma cena no Estado do Rio de Janeiro, disponibilizando estrutura de show e local para a venda dos produtos das bandas participantes.

“Foram muitas edições em espaços públicos. Em 2020 fizemos a 1ª edição virtual, e recebemos materiais de vários estados do Brasil. Uma experiência emocionante. E em 2021 faremos a Edição Especial para alunos da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio”, completa a organização.

Mais informações podem ser acompanhadas pelas redes sociais do Guerrafest, no Instagram e Facebook.

Alerj encerra ano legislativo com a aprovação de 48 novas medidas

Após 13 sessões de votação e mais de cinco horas de debate, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) encerrou os trabalhos de 2021 com a aprovação de 48 medidas, dentre elas a Lei Orçamentária Anual, que pela primeira vez em cinco anos não prevê déficit, com despesas e receitas equilibradas; a prorrogação do programa Super RJ até o final do ano que vem; e a realocação dos servidores da Cedae após a conclusão dos processos de concessão dos serviços de água e esgoto.

Durante o discurso de encerramento, o presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), destacou a produtividade do parlamento fluminense em 2021: foram mais de 330 sessões de votação, cerca de 1.700 projetos e 16 PECs apresentados, 335 novas leis em vigor e três decretos legislativos. Entre essas medidas, destaca-se o Fundo Soberano, criado para diversificar a economia do Rio de Janeiro e ser um passaporte para um futuro menos dependente do petróleo. Em 2022, estão previstos

mais de R\$ 2,5 bilhões a serem aplicados no fundo para custear investimentos estruturantes em todo o estado. A Alerj tem visitado as regiões fluminenses para mapear possíveis investimentos do fundo.

Ceciliano também destacou a importância da união de forças e a harmonia entre os Poderes para a retomada do crescimento econômico do Rio de Janeiro - como na aprovação das contrapartidas para o novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), discutidas na Alerj ao longo de semanas com a participação do funcionalismo, do Judiciário e de membros do governo do Estado.

Apesar das limitações impostas pelo RRF, a Casa conseguiu aprovar medidas para beneficiar diversos setores econômicos com a redução das alíquotas de ICMS para o setor de bares e restaurantes, o setor da aviação, para os produtores rurais, dentre outros. “O Rio precisa dar a volta por cima e nós, deputados, independentemente de partidos e ideologias, trabalhamos e continuamos neste esforço conjunto

para garantir a competitividade necessária na guerra fiscal que enfrentamos contra outros estados da região Sudeste”, destacou Ceciliano.

O aumento da arrecadação foi um dos eixos de atuação da Casa este ano, que instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o pagamento de royalties e participações especiais ao Estado do Rio pelas empresas exploradoras de petróleo. O resultado foi um acordo feito entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Agência Nacional do Petróleo para melhorar a fiscalização dos recursos e um relatório com mais indicações, prevendo um aumento de arrecadação de R\$ 25 bilhões nos próximos dez anos.

Ao todo, as comissões da Alerj realizaram 272 reuniões híbridas; 158 audiências públicas; 268 reuniões extraordinárias. Neste ano também funcionaram na Casa 10 Comissões Especiais, oito Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e duas Comissões de Representação.

SUA 3ª DOSE!

AGORA SÃO

4 meses

PARA TOMÁ-LA

**VOCÊ QUE JÁ SE VACINOU COM A
2ª DOSE HÁ 4 MESES OU MAIS,
JÁ PODE TOMAR A SUA 3ª DOSE!**

Horário 9h às 16h

Locais de vacinação

Ginásio Darcy Ribeiro e
Subprefeitura de São Vicente

Documentação Geral

Documento oficial com foto, CPF,
comprovante de residência nominal e
comprovante de vacinação.



**PREFEITURA
ARARUAMA**

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 16034/2021

ALLYNE FANDIÑO MARTINEZ DOS SANTOS MACEDO, CPF 131.196.437-18, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0318/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades 86.40-2-04 - Serviços de Atividades de estética e outros serviços de Cuidados com a Beleza (Autônomo). Situada no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 10, Apt 08, Sala 10, CENTRO - Zona Urbana do Município de Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 23540/2021

CUNHA E NUNES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.436.952/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0323/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA PERNAMBUCO, LOTE 03, QUADRA 11, 1ª SEÇÃO, LOTEAMENTO PARQUE NOVO HORIZONTE, PARATY, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 18383/2021

JOSE LUIS DOS SANTOS, CPF nº 519.541.767-91, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0262/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NO LOTE 155-R, ORIUNDO DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 155-C E 155-F, NO LUGAR DE COQUEIROS, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 22439/2021

ELINETE MARIA DOS SANTOS PINTAS, CPF nº 323.700.677-72, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0325/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE PRÉDIO MISTO, SITO NA RUA EMILIO ZALUAR, LOTE Nº A-1, Nº 40, LOTEAMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Governo doa 600 kits de cesta básica a cidades atingidas pelas chuvas

O Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), vai doar, nesta semana, 600 kits de cesta básica e 600 kits de higiene pessoal para os municípios mais afetados pelas chuvas dos últimos dias. Ao todo, Nova Iguaçu, Itaguaí, Barra do Piraí, Piraí e Paulo de Frontin vão receber os insumos, que também envolvem 550 kits de limpeza e três mil litros de água potável. As doações estarão disponíveis nesta quarta-feira.

- O que mais essas famílias precisam agora é de apoio para começar a reconstruir suas vidas. O Governo do Estado está acompanhando de perto a situação dos danos provocados

nos municípios e em contato com as prefeituras para atender as necessidades das cidades e da população - afirmou o governador Cláudio Castro.

O secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Matheus Quintal, ressaltou que o Estado está atuando em parceria com as prefeituras das cidades mais atingidas através das secretarias municipais de assistência social.

- O Governo do Estado está de prontidão e à disposição das prefeituras, trabalhando em parceria, para mitigar os impactos das chuvas sobre a população. Temos a previsão de um verão mais chuvoso e estamos atentos e monitorando os municípios

para poder atender eventuais demandas com prontidão - disse o secretário Matheus Quintal.

No último domingo, o secretário esteve em Rio Claro, onde equipes de assistência do Estado prestaram auxílio ao município e onde cerca de 250 famílias ficaram desabrigadas com as chuvas da sexta-feira, 17.

No distrito de Lídice, uma das áreas mais afetadas do município, o Governo do Estado entregou 500 cestas básicas, além de 500 kits de limpeza. Equipes de assistência da SEDSODH também auxiliaram a população local com serviços de isenção cartorial e de 2ª via de RG através do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania (CCDC).

Número de empresas de tecnologia cresce 71,43% entre 2020 e 2021 em Teresópolis, aponta a Prefeitura

O número de empresas voltadas para o setor de tecnologia aumentou 71,43% em Teresópolis, na Região Serrana do Rio, em um ano. O levantamento é da Prefeitura local, por meio da secretaria municipal de Ciência e Tecnologia, com dados da secretaria municipal de Fazenda.

De acordo com o município, atualmente, são 249 empresas de tecnologia ativas na cidade. Só entre 2020 e 2021, 45 empresas abriram ou se transferiram para Teresópolis.

“Esses números mostram que a política de Ciência e Tecnologia implementada pela gestão do Prefeito Vinicius Claussen está dando resultados. Além disso, o município recuperou sua credibilidade e avançou no desenvolvimento econômico através do programa municipal ‘Pra Cima Terê’”, avaliou o secretário de Ciência e Tecnologia, Vinicius Oberg.

Empresas se concentram em três bairros

O estudo investigou ainda a distribuição geográfica dessas empresas na cidade. A região da Várzea concentra o maior número delas, com 118, seguida pelo



Alto com 19 e Tijuca com 9.

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2018, o setor de TI possui cerca de 1.400 empregos formais. Se levarmos em consideração o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), esse número vai para 3.045 empregos diretos.

Entre 2017 e 2021, o faturamento do setor de tecnologia de Teresópolis cresceu 64,54%. Ainda de acordo com a Prefeitura, o ecossistema teresopolitano de TI é o maior em faturamento e também em empregos no interior e o terceiro maior do estado, com um faturamento total de R\$ 260 milhões, apenas em 2021.

Polo de tecnologia

Teresópolis faz parte, em conjunto com Petrópolis e Nova Friburgo, do SerraTec, o Parque Tecnológico da Região Serrana, que possui 170 empresas, 3 mil empregados diretos e um faturamento estimado em R\$ 550 milhões por ano.

De acordo com os dados do estudo Tech Report, o faturamento total do setor de tecnologia brasileiro foi de R\$ 426,9 bilhões em 2020. Esse montante representa 5,6% do PIB do país. São Paulo concentra quase metade (48,4%) do total faturado, com cerca de R\$ 206 bilhões. Rio de Janeiro (10%), Minas Gerais (6,3%) e Rio Grande do Sul (5,4%) aparecem na sequência.